



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI N.º 225/2005.

DE 04 DE ABRIL DE 2005.

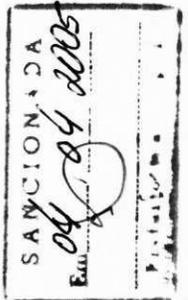
“Abre Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação Orçamentária no valor de 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43 § 1º inciso III da lei nº 4.320/64 e art. 167 inciso V da Constituição Federal”.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, GENEBALDO JOSE BARROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. - 1º - Fica criado no PPA, na LDO e Orçamento anual os Projetos Atividades:

Órgão 5 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 1 – Gabinete do Secretário
Proj./Ativid .1.017 – Aquisição de Imóvel

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 7.000,00



Art. – 2º - A aquisição de terreno de 600 m², hoje de propriedade do Senhor Moacir Gomes do Prado, localizado a Avenida Áurea Tavares de Amorim s/nº, nesta, com a finalidade exclusiva de construção de uma Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Urbano.

Parágrafo 1º - Este terreno será adquirido através de Sucessão de Direitos Possessórios, e que posterior a aprovação do presente Projeto, será realizada Escritura Pública de Sucessão de Direitos Possessórios.

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE – MT

FONE: (66) 577 – 1156 CEP:78658-000

nota no mural em



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

Art. 3º - Para dar cobertura aos Projetos e Atividades ora criado, fica anulado parcialmente em igual valor a seguinte dotação orçamentária.

Órgão 5 – Secretaria de Saúde
Unidade 1 - Gabinete do Secretario
Proj./Ativid. 1.011 Construção de Unidade Sanitária

44.90.51–Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 04 DE ABRIL DE 2005.

GENEBALDO JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal

PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO, S/N CENTRO CANABRAVA DO NORTE – MT

FONE: (66) 577 – 1156 CEP:78658-000